



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2.005

Objeto: Decreto Legislativo das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2.003, processo TC nº2676/026/03

José Lourenço Alves, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica mantido o parecer favorável às contas do Poder Executivo Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, conforme manifestação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC nº2676/026/03. relativas ao exercício financeiro de 2003.

ARTIGO 2º - Fica desta forma, **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2.003.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 09 de novembro de 2005.



JOSÉ LOURENÇO ALVES
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.



Marli Aparecida da Costa
AUXILIAR DE SECRETARIA